



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.727 de 18 de outubro de 1982

Aprova a reformulação do loteamento "GRAN JAS REUNIDAS N.S. DA CONCEIÇÃO" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto se contém nos processos SUOP-4965/81, 2994/81, 4713/80, 4861/79 e 3771/81, bem como o disposto no artigo 78 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal 2.403/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do loteamento "GRAN JAS REUNIDAS N.S. DA CONCEIÇÃO", situado no KM 7,5 da Rodovia Campina-Aeroporto, Subdistrito de Pirajá - Salvador-Ba., oriundo da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, limita-se ao Norte com a parte executada do Loteamento Granjas Reunidas N.S. da Conceição, ao Sul com a Fazenda Santo Antônio do Quadrado, ao Leste com terrenos do Sr. Raimundo Guiné e ao Oeste com terrenos do Sr. José Lins Sobrinho.

Art. 2º - Valerão como disposições regulamentares, para todos os efeitos do artigo 572 do Código Civil, o plano do loteamento e as prescrições relativas à sua execução constantes do respectivo Termo de Acordo e Compromisso, publicado no Diário Oficial de quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 1982.

Renan Baleeiro
RENAN BALEEIRO
Prefeito

Angellino Varela
ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE 13.10.82

Exonerando, a pedido, HERVAL GRAVE, do cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.

TÍTULO

Fixando, na inatividade, os proventos do Sr. ANTÔNIO CARLOS BROCHADO PRÍNCIPE, cadastro nº 011.242, em Cr\$124.245,37 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) mensais, sendo Cr\$56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros) de vencimento do cargo de Assessor Legislativo ANS-01-C, Cr\$19.908,00 (dezenove mil novecentos e oito cruzeiros) de gratificação adicional à base de 35% (trinta e cinco por cento), Cr\$4.864,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) de Estabilidade econômica, Cr\$103,51 (cento e três cruzeiros e cinquenta e um centavos) de gratificação Trienal, Cr\$42.489,36 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) de gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

PORTARIA Nº 3.351

Concedendo ao funcionário JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA AYRES FILHO, Assessor ANS-01-A, três (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 03.09.77 a 03.09.82, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozadas em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.352

Considerando rescindido o Contrato de Trabalho de JOÃO PIRES FILHO.

Secretaria de Serviços Públicos

Processo nº 13.728/82

Assunto: Prestação de Contas do Mercado Modelo
Despacho Final do Sr. Diretor do Departamento de Serviços Especiais, da Secretaria de Serviços Públicos

" Aprovo a Prestação de Contas do Mercado Modelo referente ao mês de julho de 1982".

Em, 15 de outubro de 1982

FAUSTO JOSÉ QUEIROZ NETO
Diretor do DSE/SESP

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

GABINETE DO SECRETÁRIO
A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/82

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Salvador - SUOP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP, tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº 2184 de 07.01.60, combinado com o que estabelecem os Decretos Federais nº 200 de 25 de março de 1967 e 73140 de 09.11.73, e resolução do Decreto Municipal de nº 5882 de 25.03.80, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00 horas do dia 12 de novembro de 1982, na sede da SUOP-Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, situada à Rua Carlos Gomes, nº 50, Ed. APLUB, 7º Andar, esquina com o Beco Maria Paz, a Documentação e as Propostas Técnicas e Financeiras para execução das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, saneamento e iluminação do projeto VALE DO CAMURUGIPE: ANTONIO BALBINO, de conformidade com as especificações, quantitativos e roteiro (Anexo 01) constantes do Projeto Final de Engenharia e disposições deste Edital. Salvador, 18 de outubro de 1982.

George Waxman
GEORGE WAXMAN
Presidente da CPL

ATO DE 13.10.82

Nomeando MARIA DO CARMO FIGUEIREDO

REZENDE, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, nível 03.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1982.

OFÍCIOS

Do Cons. Bernardo Spector - Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando os seguintes processos: TC 7695/81, 7699, 7673, 7693, 8017/81 e 821/82.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

SESSÕES DO PLENÁRIO

TERMO DE ABERTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1982.

PRESIDENTE: DEPUTADO - CARLOS FACÓ (2º Vice Presidente)
1º SECRETÁRIO: DEPUTADO - NOBELINO DOURADO (ad-hoc)
2º SECRETÁRIO: DEPUTADO - GILBERTO MIRANDA (ad-hoc)

A hora regimental, verificou-se pela lista de presença, o comparecimento dos senhores deputados: CARLOS FACÓ, GILBERTO MIRANDA, NOBELINO DOURADO (03).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Facó) - A Secretaria da Mesa informa que não há número legal para abrir a presente sessão. Assim sendo, a mesma deixa de ser realizada.